



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1488 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 21 de agosto de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11751/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos das L.C. nº 215 e 216/2014 - Seção II artigos 159 e 161, o **ADICIONAL POR TÍTULOS**, a partir de 12 de agosto de 2026, para o servidor abaixo relacionado:

Nome	Emprego	(%)
Jhonatas Patrik de Souza Rostirola Matrícula nº 345833	Guarda Civil Segunda Classe	2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11752/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos das L.C. nº 215 e 216/2014 - Seção II artigos 159 e 161, o **ADICIONAL POR TÍTULOS**, a partir de 12 de agosto de 2026, para o servidores abaixo relacionados:

Nome	Emprego	(%)
Edson Felipe de Souza Bandeira Matrícula nº 3458-42	Guarda Civil Segunda Classe	5
Fernando França Ferreira Matrícula nº 2482-02	Guarda Civil Primeira Classe	5
Paulo Roberto da Silva Matrícula nº 3458-31	Guarda Civil Segunda Classe	4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11755/2026

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 05/2026, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11670/2026, a partir do dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11756/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os artigos 16 e 17 da Lei Municipal 3348/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor municipal, H.G.F., ocupante do emprego público permanente de Escriurário, das suas funções básicas, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11757/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração referente à Inexigibilidade de Chamamento Público, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinada a firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, **para a execução dos serviços de coleta, acondicionamento, triagem e destinação de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do município de Socorro**, composta dos seguintes membros:

- Andressa Maria da Rocha Bonfá – matrícula nº 3456-37
- Juliana Ribeiro Martins Santin – matrícula nº 3435-01
- Marcos Antonio Ribeiro Júnior – matrícula nº 0978-02

Art. 2º - Os trabalhos de que se trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11758/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário **George Eduardo Chauh**, matrícula nº 3457-74, como Gestor do Termo de Colaboração referente à Inexigibilidade de Chamamento Público, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **para a execução dos serviços de coleta, acondicionamento, triagem e destinação de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do município de Socorro**, nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014.

Art. 2º - Os trabalhos de que se trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.604.230/0001-83**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, análise técnica e eventuais contratações necessárias na aplicação e execução da verba decorrente do Plano Nacional Aldir Blanc 2026, da Secretaria Municipal de Cultura da Estancia de Socorro, no Município de Socorro/SP, pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA:** A vigência é de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei Federal 14.133/21. **VALOR:** R\$ 14.333,28 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). **ASSINATURA: 20/08/2026. PROCESSO Nº 127/2026/PMES – DISPENSA EÇETRÔNICA Nº 055/2026. CONTRATO Nº 0109/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: AGRO RANCHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.552.833/0001-84**. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 60 sacos de Ração Especial Premium ou Super Premium, para os Cães de Trabalho, com peso 15kg (quinze quilogramas) cada, totalizando peso total de 900 kg (novecentos quilogramas) do produto, a serem fornecidos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referenda. **VIGÊNCIA:** A vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei Federal 14.133/21. **VALOR:** R\$ 15.774,00 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais). **ASSINATURA: 21/08/2026. PROCESSO Nº 128/2026/PMES – DISPENSA EÇETRÔNICA Nº 056/2026. CONTRATO Nº 111/2026.**

Extrato de Aditamento:**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** NOVA PRAXIS EDITORIAL LTDA**Objeto:** Aditamento de prazo referente à contratação de empresa especializada em produção editorial completa e impressão de material educacional, no formato livreto, através de recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Socorro, Convênio 058232/2023-MMA – Transferegov.br nº 950913/2023, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**VALOR:** O valor total da contratação permanece inalterado, no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), não havendo, por meio do presente Termo Aditivo, qualquer alteração no valor originalmente contratado.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **ASSINATURA:** 20/08/2026**PROCESSO Nº 067/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação devido a retificação de edital)

PROCESSO Nº 124/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026**(MODO DE DISPUTA ABERTO).** Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Kits de Higiene Bucal Infantil por meio de recurso disponibilizado pelo Programa Sorriso São Paulo para fins de promover ações de prevenção e educação em saúde bucal nas escolas municipais de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Licitação Diferenciada: Não. Tipo: Menor Preço por Item. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 21/08/2026 às 15hs à 09/09/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 09/09/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br>, <https://www.bbmnet.com.br> e <https://pncp.gov.br/> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 19 de agosto de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO**, **PROCESSO Nº 075/2023/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 004/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à obra de “Revitalização de trecho da Travessia Siqueira Campos”, com a Construção de Passarela para Interligação com a avenida Irmãos Picarelli, no município de Socorro/SP – a ser financiado por recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS e o Município de Socorro/SP, sob o regime de contratação semi-integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 conforme especificações contidas no Anexo I do edital – Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo restou **FRACASSADO**, considerando que os licitantes participantes do presente certame foram desclassificados ou inabilitados, conforme constante em Ata da Sessão.

Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitação para juntada no processo e a Secretaria requisitante para demais providências que se façam necessárias.

Socorro, 20 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal